

**EDITAL Nº. 011/2021 – CONVOCAÇÃO DE POSSE**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2018**

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

O PREFEITO DE CAMPOS NOVOS, Sr. **Silvio Alexandre Zancanaro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, realiza a **OITAVA CONVOCAÇÃO PARA O ANO DE 2021** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 001/2018, resultados homologados em 25 de Março e 18 de Abril de 2019, Publicados em 26 de Março e 18 de Abril de 2019 no site [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br) – link concursos, abaixo relacionados para comparecerem na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário das **13h15min às 18h45min**, no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados de sexta-feira, dia 19 de fevereiro/2021, munidos dos documentos abaixo arrolados para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que a sua ausência será tida como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Após aprovação no exame pré admissional, os candidatos serão contratados.

**I- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**

1. 01 foto 3X4 atual;
2. 01 cópia da carteira de identidade;
3. 01 cópia do CPF;
4. 01 cópia do título de eleitor;



5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral;
6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;
10. 01 cópia do certificado de reservista;
11. 01 cópia do comprovante residencial;
12. 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
14. 01 cópia da carteira de habilitação;
15. 01 declaração de bens ou última declaração de imposto de renda – retirar modelo no RH da prefeitura;
16. 01 cópia do comprovante de grau de instrução;
17. 01 cópia do registro no órgão de classe;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público - retirar modelo no RH da prefeitura;
19. Ficha funcional devidamente preenchida - retirar modelo no RH da prefeitura;
20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – mediante autorização da Prefeitura;
21. Conta Corrente na Caixa Econômica – mediante autorização da Prefeitura;
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município ou mediante protocolo no Agiliza;
23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda - retirar modelo no RH da prefeitura;
24. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP atualizado, retirar junto a CAIXA;
25. Validação cadastral do E-Social através do endereço – <http://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>.

\*Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias;

\*Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal;

\*A admissão do servidor só ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.





## II- DOS CARGOS

INSCRIÇÃO	CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAÇÃO CULTURAL	CLASSIFICAÇÃO
696	JÉSSICA REGINA WALTER	2º

INSCRIÇÃO	CARGO: GUARDA	CLASSIFICAÇÃO
372	JURANDIR ORTIZ GRIZ	32º
1050	ADELIR TREVISAN	33º

## III- DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1- A homologação do Processo Seletivo obedecerá rigorosamente o item 12 do edital nº. 001/2018 - Processo Seletivo;

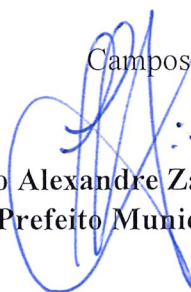
3.2- Os servidores serão regidos pela Legislação Municipal pertinente aos Servidores da Administração direta e indireta do Município de Campos Novos ou pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, dependendo do cargo, nos termos do Edital nº. 001/2018 – Processo Seletivo;

3.3- Todas as prerrogativas pertinentes à chamada do presente Edital seguirá rigorosamente o Edital nº. 001/2018 – Processo Seletivo;

3.4- O prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo, de acordo com o item 1.15 do Edital nº. 001/2018.

3.5- Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos Novos/SC, 18 de fevereiro de 2021.



Silvio Alexandre Zancanaro  
Prefeito Municipal